Portaria nº 02, de 13 de janeiro de 2021

Reduz a carga horária da Gerente Técnica e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sexta do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás 2020/2021 que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º Reduzir a carga horária de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir de 14 de janeiro de 2021 da gerente técnica Giovana Lacerda Jacomini.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais dos funcionários a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Fernando Camargo Chapadeiro
- Presidente -